



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018, às 14h30, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria n.º 0528/2017, de 29/03/2017, Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017 e Decreto Municipal n.º 052 de 13/01/2017, para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preço em epígrafe, objeto do processo n.º 59295829/2014, oriundo da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, destinado à Contratação de empresa especializada para a execução das Obras de Reforma da Vila Ambiental do Parque Areião localizado no Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preço teve sua última divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 26/02/2018; Diário Oficial do Município, edição do dia 26/02/2018; jornal “Diário da Manhã”, edição do dia 26/02/2018 e no site desta Prefeitura, no dia 26/02/2018. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de **Documentos de Habilitação** e de **Proposta de Preços**. Participam da presente licitação as empresas: 1. CBMA Construções & Soluções Ambientais EIRELI - ME. – CNPJ: 22.463.415/0001-34, representada pelo Sr. Guterman Souza Carvalho – CPF: 986.703.791-04. 2. CONVEM Construtora EIRELI - ME – CNPJ: 18.730.886/0001-94, representada pela Sr. Ricardo do Carmo Forti, CPF: 310.850.161-53. 3. MACEDO Engenharia EIRELI - ME – CNPJ: 20.752.729/0001-21, representada pela Sr. Adriano Medeiros Macedo, CPF: 045.152.904-95. Inicialmente, foram abertos os envelopes contendo as “documentações”, que foram vistas pela subcomissão e licitantes presentes. Após análise das Documentações, a Subcomissão, em conformidade com o edital e os princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, decide pela Habilitação das empresas: CBMA Construções & Soluções Ambientais EIRELI – ME, CONVEM Construtora EIRELI – ME e MACEDO Engenharia EIRELI - ME. Encerrada a fase de habilitação, esta Subcomissão consultou aos licitantes presentes sobre a possível abertura dos envelopes de Proposta de Preços nesta mesma sessão, e em concordância, abdicaram da abertura do prazo recursal a que têm direito nesta fase. Desta forma, dando seguimento aos trabalhos, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes das propostas de preços, após a verificação da não violação, para conhecimento das condições e rubrica dos representantes das empresas habilitadas. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no item 6 – Da Proposta do edital e seus



subitens. O julgamento das referidas propostas será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitante presente, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães
Coordenadora Suplente

Nericleia Neri de Souza
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Coordenador

1. CBMA Construções & Soluções Ambientais EIRELI - ME.

Sr. Guterman Souza Carvalho – CPF: 986.703.791-04. _____

2. CONVEM Construtora EIRELI – ME

Ricardo do Carmo Forti, CPF: 310.850.161-53. _____

3. MACEDO Engenharia EIRELI - ME

Adriano Medeiros Macedo, CPF: 045.152.904-95 _____